



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO N°. 0342/2013

Dispõe sobre a Exoneração de
Servidor Público Municipal em
cargo de Comissão.

A Prefeita do Município de Fundão (ES), Estado do Espírito Santo usando de suas atribuições legais e em vista do que dispõe a Lei 447/07.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, do cargo comissionado de *Telefonista* - SEMGER, cargo de livre nomeação e exoneração, a **Srª. Valdirleia de Almeida**, nomeada através do Decreto n°. 139/2010.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 06/02/2013, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Fundão,
em 07 de fevereiro de 2013.


Maria Dulce Rudio Soares
Prefeita Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria
Municipal de Gestão e Recursos Humanos,
em 07 de fevereiro de 2013.


Carlos Magno Barbosa Fracalossi
Secretário Municipal de Gestão e RH